

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 043/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 1.623, de 23 de fevereiro de 2022, para constar Casa de Apoio a Equipe de Saúde Indígena, e dá outras providências”;

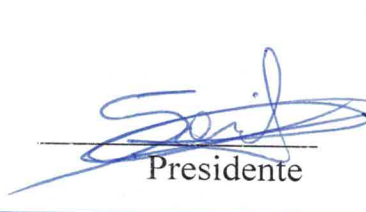
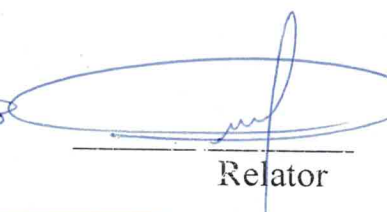
2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico da matéria em questão onde conclui-se pela constitucionalidade do Projeto de Lei, portanto após análise da comissão favorável a votação.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:
☒ Ederson ☒ Edilson
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:
☐ Ederson ☐ Edilson
- c) O Parecer da Comissão é
☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 14 de Junho de 2022.

 Presidente  Relator  Membro